

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS 04/2023 - REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a aprovação da execução financeira e reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Souto Soares, Em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 004/2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a execução financeira e a reprogramação dos saldos não executados dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no montante de R\$ 13.961,35 (treze mil, novecentos e sessenta e um mil e trinta e cinco centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 4.383,32 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 2.999,69 (dois mil, novecentos

Prefeitura Municipal de Souto Soares

e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos);

c) Bloco da Proteção Social Especial no valor de R\$ 6.578,35 (seis mil, quinhentos e setenta e oito, e trinta e cinco centavos);

Art.2º - Os saldos de recursos, referentes a 31 de dezembro de 2022, mencionado no artigo anteriores, serão aplicados conforme estabelecido nas normativas e a finalidade de cada bloco de serviço e benefício.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares-BA, 30 de maio de 2023.

Uenes Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 04/2023

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14:00h no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a secretária de Ação Social Ângela Pereira Gusmão e o Contador Valdircio Gonçalves da Silva filho. Iniciando os trabalhos, a Presidente deste Conselho Uenes Amorim dá boas vindas a todos e informa a pauta: retificação da ata 03/2023, apresentação do Demonstrativo de Execução Financeira dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o que mais ocorrer. A Secretária Ângela Gusmão informou que a ata 03/2023 contem erro de digitação quando na ultima linha da primeira página menciona que no Bloco dos Benefícios Socioassistenciais PBE – Benefícios Eventuais é de R\$ 1.400,00 e não R\$ 5.000,00 como está digitado, acrescentando que no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia o preenchimento está correto, informou ainda que o município foi convocado a participar de Escuta pela situação de tomada de contas no próximo dia 31 de maio no FEAS, explicando a necessidade de regularizar a situação do município. Em continuidade, o senhor Valdircio inicia a apresentação da execução financeira 2022. O total das receitas estaduais soma o valor de R\$ 122.271,25, com receita total no Bloco de Benefícios de R\$ 4.383,31, quando foi descrito a situação do município não receber de forma continua este beneficio devido as consequências do processo de tomada de contas. A receita total do bloco da Proteção Social Básica R\$ 45.528,83 com uma breve explanação dos serviços executados neste bloco para o melhor entendimento dos conselheiros. Continuando, a receita total do Bloco da Proteção Social Especial foi de R\$ 72.359,54. Em relação as despesas no Bloco de Benefícios foi de R\$ 0,0, no Bloco da Proteção Social Básica foi de R\$ 42.529,14 e no Bloco da Proteção Social Especial foi de R\$ 65.781,36. Após a exposição dos números o contador disponibilizou todas as despesas impressas para que os conselheiros averiguassem os gastos, permanecendo a disposição

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

para dúvidas. Não havendo questionamento quanto as despesas, em seguida o Contador Valdircio fez uma breve explanação de como funciona a reprogramação de saldos e informou que o valor total que o município não utilizou em 2022 e foi reprogramado para utilizar em 2023 foi de R\$ 13.961,35 distribuídos nos blocos da seguinte forma: valor disponível do Bloco de Benefícios de R\$ 4.383,31, no Bloco da Proteção Social Básica R\$ 2.999,69, no Bloco da Proteção Social Especial R\$ 6.578,35, aprovado por unanimidade a reprogramação para utilização dos recursos em 2023. Na sequência foi apresentado o valor cofinanciado pelos demais entes federados e dos Recursos Financeiros próprios executados nos serviços/programas/projetos e benefícios o valor foi R\$ 808.295,60 e o valor de recursos transferidos pelo FNAS R\$ 170.161,99. O comparativo chamou a atenção de todos, nesse momento a Secretária Ângela explanou sobre a necessidade dos conselheiros participarem ativamente das prês e da Conferência Municipal de Assistência Social e cobrar o percentual mínimo para o Cofinanciamento da Assistência Social nas três esferas de governo. Após esse momento a Presidente Uenes fez informes gerais sobre os preparativos da conferência, sem mais a acrescentar pelos presentes. Após a aprovação da pauta apresentada, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires, que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares, 23 de maio de 2023.

Ângela Pereira Gurmão, Helen de Oliveira Souza, José
Santiago dos Anjos, Uenes Amorim dos Santos,
Mariana Vazão dos Anjos, Nelson Barbosa da Silva,
Fabiula Rita de Oliveira Pires, Maria Anna de
Oliveira Valcínio Gonçalves da Silva Filho,
José Francisco dos Santos